



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a execução do muro que será executado na Creche Municipal com a função de contenção de terra sobre o passeio na rua 19 de Julho, esquina com a rua Leopoldo Dartora, que possuirá área total de 200,37m², no município de Entre Rios/SC.

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DE OBRA

Será instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado com dimensões de 1,50 x 2,00 m, executada conforme modelo padrão do órgão conveniente e dados de obra fornecidos pelo município.

1/4

2 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico e estrutural e suas especificações particulares, se necessárias.

Providenciar o documento de responsabilidade técnica de projetos e fiscalização da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.





Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada. A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.





Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Foi previsto muro de contenção a lateral do terreno que faz divisa com a rua 19 de julho, sendo o mesmo estrutura de concreto com fechamento em blocos de concreto estrutural, conforme indicado em projeto executivo.

A estrutura em concreto armado será composta por sapatas corridas, pilares e vigas, o preenchimento se dará em blocos de concreto (19x19x39cm). O muro deverá ser executado com inclinação de 3° perpendicular ao solo, de modo que o muro fique inclinado para dentro do terreno da creche. O solo a ser contido deve ser taludado de forma que a maior altura de contenção seja de 3,4m.

Os blocos em concreto deverão ser assentados com argamassa de cimento e areia média, no traço de 1:8, com aditivo plastificante na quantidade necessária conforme especificações do aglutinante, revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa deverá ser de 15mm. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas.

É imprescindível a execução de um sistema de drenagem para o escoamento das águas adjacentes no muro. O dreno deverá ser executado conforme apresentado em projeto.

Primeiramente, ser executada a vala com largura e profundidade variada, levando em consideração a altura do muro e a declividade mínima de 2% para o fundo da vala. Deverá ser locado a manta geotêxtil que servirá como material filtrante. No fundo da vala, sobre a manta, será locada tubulação de drenagem em PVC Ø100 mm, corrugado, flexível e perfurado. Sobre essa tubulação será colocada camada drenante de brita nº3 ou 4 e, por último, é feito o fechamento superior com a manta geotêxtil e recomposição com solo compactado manualmente em camadas sucessivas de, no máximo, 20 cm.

É imprescindível que o material do aterro tenha alta compactação para que não ocorra posteriores deslizamentos. Saídas para o dreno, com tubos de PVC Ø100 mm, deverão ser deixadas para o escoamento das águas. A brita para o dreno será disponibilizada pela prefeitura.





O fechamento da vala só poderá ser realizado após a vistoria e a comprovação da operacionalidade do dreno instalado, por meio de inspeção visual da fiscalização da obra. Durante todo o tempo de construção deverão ser mantidos os tamponamentos dos tubos e a proteção da camada filtrante, de modo a impedir a obstrução das canalizações.

Nos trechos em que não for possível levar a drenagem até a drenagem da via pública, devem ser instalados tubos transversais de forma que a água drenada seja despejada no próprio passeio, onde deverá ser feito o plantio de grama de modo que a água drenada infiltre.

Acima dos muros deverá ser instalado gradil metálico com altura de 1,8m. Será executada pintura esmalte apropriada para estrutura metálica, sendo a fiscalização responsável pela definição das cores.

5 SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser feita remoção do entulho produzido. A obra e o seu entorno deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação. Entre o passeio existente e o muro deverá ser executado o plantio de grama para garantir a infiltração da água proveniente do dreno do muro.

4/4

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisório de Obra.

Entre Rios/SC, 05 de fevereiro de 2024.

AMANDA CUNICO CARNEIRO
ENGENHEIRA CIVIL CREA-SC 163.289-6
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI

